



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se os membros presentes da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, para apreciação das matérias constantes da pauta. Iniciados os trabalhos, sob a orientação da Assessoria Jurídica da Casa, Dra. Joyce Michele Ferreira Machado, Dra. Juliana Ramos de Sousa e Dr. Samuel Ferraz Domenech, agradeceram a presença de todos. Pela Assessoria foram pautados os seguintes projetos para apreciação: **Projeto de Lei nº 46, de 10-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no âmbito da Secretaria de Saúde, destinado ao custeio da Atenção Primária à Saúde. Pela Assessoria Jurídica foi explicado que o crédito reforça a ficha 431, natureza de despesa 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão, vinculada à ação “Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços da Atenção Primária e Especialidade”. O recurso decorre de excesso de arrecadação proveniente de transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, autorizada pela Portaria GM/MS nº 11.774/2026 e individualizada na Proposta nº 63000810966202600. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência não foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação na reunião anteriormente realizada. **Projeto de Lei nº 47, de 10-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), destinado aos contratos de monitoria e apoio às atividades da Orquestra Municipal. Foi explicado que a suplementação reforça a ficha 156, natureza de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e será custeada mediante anulação total da ficha 155, natureza de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ambas vinculadas à ação “Gestão das Atividades da Orquestra Municipal”, sem aumento da despesa global da ação. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 48, de 15-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de veículo tipo minivan, com sete lugares, para a Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico. Foi explicado que, por se tratar de crédito especial, a proposta inclui dotação na ação “Fomento às Atividades Turísticas”, no elemento 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. O



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

recurso decorrerá de excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 000004/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, destinado à aquisição do veículo em apoio ao turismo municipal. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 49, de 15-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 280.984,04 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), destinado à adequação de dotações vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, para despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Foi esclarecido que o crédito será custeado por anulação total das fichas 735, no valor de R\$ 119.259,44, 306, no valor de R\$ 61.000,00, e 307, no valor de R\$ 100.724,60, todas vinculadas à ação SAICA, promovendo-se a adequação das classificações orçamentárias para a execução do serviço por Organização da Sociedade Civil. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 50, de 15-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no âmbito da Secretaria de Saúde, destinado à aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Básica. Foi informado que o crédito reforça a ficha 421, natureza de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, vinculada à ação “Gestão da Saúde na Atenção Primária”. O recurso decorre de excesso de arrecadação proveniente de transferência voluntária estadual vinculada à Emenda Parlamentar nº 2025.062.86002, de autoria do Deputado Estadual Márcio Nakashima, conforme Resolução SS nº 148/2026. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 51, de 16-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à aquisição de pneus para veículo utilizado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil. Foi explicado que a proposta reforça a ficha 14, natureza de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, mediante anulação total da ficha 15, natureza de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambas vinculadas à ação “Monitoramento de Riscos e Resposta a Desastres”. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência não foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 52, de 16-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Foi informado que o crédito reforça a ficha



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

303, natureza de despesa 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e será custeado mediante anulação parcial da ficha 304, natureza de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ambas vinculadas à ação SAICA. A adequação busca assegurar os recursos necessários à continuidade do serviço de acolhimento institucional. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 53, de 16-9-2026, do Poder Executivo,** dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 851.300,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos reais), no âmbito da Secretaria de Educação, para manutenção do fornecimento de cestas básicas aos servidores da Pasta e aquisição de materiais de higiene destinados às unidades escolares. Foi explicado que o crédito reforça as fichas 713, no valor de R\$ 155.000,00, 174, no valor de R\$ 646.300,00, e 213, no valor de R\$ 50.000,00, todas classificadas como Material de Consumo. Os recursos decorrerão de anulações parciais das fichas 176, 175 e 214, classificadas como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos mesmos valores, vinculadas às ações “Gestão Administrativa dos Serviços Educacionais” e “Gestão dos Serviços Educacionais – Pré-Escola”, conforme cada dotação. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 54, de 16-9-2026, do Poder Executivo,** dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado a premiações culturais e artísticas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Foi informado que a proposta reforça a ficha 528, natureza de despesa 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, mediante anulação total da ficha 530, natureza de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambas vinculadas à ação “Gestão das Atividades Culturais” e à mesma destinação de recursos da PNAB. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência não foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 55, de 16-9-2026, do Poder Executivo,** dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.772.287,11 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos), no âmbito da Secretaria de Educação, destinado à construção de Creche de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 2. Foi explicado que o crédito reforça a dotação de Obras e Instalações, elemento 4.4.90.51.00, vinculada à ação “Construção de Creche e Reforma da EMEI Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva”. O recurso decorrerá de excesso de arrecadação proveniente do Termo de Compromisso Transferegov.br nº 979151/2025/FNDE/CAIXA, integrante do Novo PAC, correspondendo à parcela de



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

responsabilidade da União para execução da obra. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência não foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. Considerando a documentação que acompanha o projeto, a Comissão de Finanças e Orçamentos entende necessária a expedição de ofício solicitando informações e documentos complementares. **Projeto de Lei nº 56, de 16-9-2026, do Poder Executivo**, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.048,55 (trinta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Foi explicado que o crédito reforça a ficha 283, natureza de despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O recurso decorrerá de excesso de arrecadação proveniente de transferência do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, para cofinanciamento de Benefício Eventual do SUAS na modalidade Vulnerabilidade Temporária, conforme Resolução SEDS nº 17/2026, destinado à aquisição de cestas básicas. Registrou-se que o pedido de tramitação em regime de urgência foi acolhido pela Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 57, de 21-9-2026, do Poder Executivo**, alterando o Anexo XIV – Anexo de Emendas Parlamentares da Lei nº 3.338, de 17 de dezembro de 2025, relativamente às Emendas Parlamentares Impositivas nºs 12, 39 e 79. Foi explicado que, quanto à Emenda nº 12, de autoria da Vereadora Bruna Rafaela Mendes Talácio, no valor de R\$ 25.000,00, destinada à Associação de Judô Santa Isabel para aquisição de tatame, altera-se apenas a natureza da despesa para material de consumo; quanto à Emenda nº 39, de autoria do Vereador Jairo Furini Neto, no valor de R\$ 120.000,00, destinada à mesma entidade para reforma predial e elétrica do centro de treinamento, altera-se a natureza da despesa para Auxílios; e, quanto à Emenda nº 79, de autoria da Vereadora Regiane de Castro, no valor total de R\$ 30.000,00, promove-se readequação parcial dos bens a serem adquiridos pelo Departamento de Vigilância em Saúde e Ambiente, preservando-se o valor global destinado à área. Foi esclarecido que as alterações têm por finalidade adequar as classificações orçamentárias e permitir a regular execução das emendas, sem alteração dos valores globais. **Projeto de Lei nº 24, de 29-9-2026, do Ver. José Martins**, dando denominação de “Luiz Rodrigues da Silva Junior” à Unidade de Saúde da Vila Guilherme, situada na Área Institucional do Loteamento Residencial São João, Bairro Morro Grande, neste Município. **Projeto de Resolução nº 6, de 29-9-2026, de autoria dos Vers. Osvaldo Pimenta de Almeida Junior e Anderson Chagas Rebelo**, instituindo, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, o “Dia do Vereador Mirim”, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro. Pela Assessoria Jurídica foi explicado que a proposta



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

possui caráter institucional, educativo, cultural e simbólico, com o objetivo de aproximar os jovens do Poder Legislativo, promover educação política e formação cidadã, podendo a Câmara realizar atividades alusivas ao tema, como palestras, oficinas, debates e outras ações formativas. Foi esclarecido, ainda, que a proposição não cria novo programa nem altera as regras do Programa Parlamento Jovem, limitando-se à instituição da data comemorativa e à possibilidade de realização de atividades, observada a disponibilidade administrativa, orçamentária e financeira da Câmara. Após as explanações e discussões acerca das matérias, os membros das Comissões Permanentes prosseguiram com a análise dos projetos no âmbito de suas respectivas competências, para posterior emissão dos pareceres cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, nos termos do art. 69 da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes. Santa Isabel, 6 de outubro de 2026.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

Ver. Presidente CJR
Ver. Presidente interino CFO
Ver. Relator CSDSAP

MARCIO PEREIRA PINHO

Ver. Relator CJR
Ver. Relator CFO

ANTONIO MARCUS DA SILVA

Ver. Secretário CJR
Ver. Relator COSPSHMA

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Ver. Presidente COSPSHMA

FRANCISCO PEREIRA MELO

Ver. Secretário COSPSHMA

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vera. Presidente CECELDET
Vera. Secretária CSDSAP



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA

Vera. Secretário CECELDET

Ver. Relator CSPTMU

REGIANE DE CASTRO

Vera. Presidente CSPTMU

Vera. Relator CECELDET

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA

Vera. Presidente CSDSAP

JOYCE MICHELE FERREIRA MACHADO

Assessora Jurídica

JULIANA RAMOS DE SOUSA

Assessora Jurídica

SAMUEL FERRAZ DOMENECH

Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C2-A102-91C8-A9CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA RAMOS DE SOUSA (CPF 394.XXX.XXX-31) em 08/10/2026 15:19:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOYCE MICHELE FERREIRA MACHADO (CPF 359.XXX.XXX-35) em 08/10/2026 15:20:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 15:55:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 08/10/2026 18:33:41
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGIANE DE CASTRO (CPF 282.XXX.XXX-74) em 09/10/2026 08:07:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL FERRAZ DOMENECH (CPF 372.XXX.XXX-01) em 09/10/2026 08:27:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 09/10/2026 10:16:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO PEREIRA DE MELO (CPF 687.XXX.XXX-20) em 09/10/2026 15:31:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 13/10/2026 13:11:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 13/10/2026 13:26:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 13/10/2026 15:09:18
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO (CPF 381.XXX.XXX-70) em 14/10/2026 08:48:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/46C2-A102-91C8-A9CE>